

PORTARIA Nº 156/CBMSC/2005, de 12 de maio de 2005.

CRIAR e ATIVAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 55 da lei 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 73 do Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o inciso XVIII, do artigo 6º, do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, com a redação que lhe foi conferida pelo art 3º do Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003, combinado com o art. 1º, inciso IV, alínea "b", da Portaria nº 1.106/GAB/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, a 4ª Companhia de Bombeiro Militar, com sede no Município de Tubarão (4ªCBM/1ºBBM). Passam a integrar a referida Companhia BM as Organizações BM sediadas nos Municípios de Tubarão (1ºPBM/4ªCBM/1ºBBM; PCS/4ªCBM/1ºBBM), Laguna (2ºPBM/4ªCBM/1ºBBM), Imbituba (3ºPBM/4ªCBM/1ºBBM), Braço do Norte (1ºGBM/1ºPBM/4ªCBM/1ºBBM) e Capivari de Baixo (2ºGBM/1ºPBM/4ªCBM/1ºBBM). Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Fica transferida e remanejada a vaga de Capitão BM, função B/4 do 1ºBBM (Fpolis) para a 4ª CBM/1ºBBM (Tubarão), do Quadro de Organização BM vigente.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante-Geral CBMSC

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da SSPDC